

Jornal Oficial do Município de Cacimba de Areia-PB

Lei n.º 095/97, de 10 de Março de 1997 Quarta-Feira 12 de Abril de 2017 Tiragem: 50 Exemplares

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB,
Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na da Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 002/2017

Cacimba de Areia 11 de abril de 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DO PROCESSO FORMATIVO EM ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/MAGISTERIO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/MAGISTERIO, EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A META 18 DA LEI FEDERAL 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO) E A META DA LEI MUNICIPAL 379/2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR A COMISSÃO DO PROCESSO FORMATIVO EM ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/MAGISTERIO, COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

GENIVAL FERREIRA CAMPOS FILHO - REPRESENTANTE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA (técnico responsável pela gestão pessoal).

JANAINA SOARES DE VERAS CLEMENTINO - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (técnico de RH ou TI que ficará responsável pela gestão SisPCR).

RAFAEL CESAR XAVIER DA NOBREGA - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (técnico jurídico que ficará responsável pelo amparo legal).

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECEITAS/FINAÇAS (técnico responsável pela gestão financeira).

FLAVIANA ALVES FERREIRA MOREIRA - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

IZIDRO MARTINS DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE DO SINDICATO (e/ou afins).

MARCOS JUNIOR PEREIRA DE SOUSA - REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB.

FABIOLA ALVES FERREIRA - REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO.

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTOS - REPRESENTANTE DO FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ART. 2º - A COMISSÃO DE PROCESSO FORMATIVO EM ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/MAGISTERIO SERÁ RESPONSÁVEL POR REALIZAR DIAGNÓSTICOS DE ESTRUTURAS DE PCR E CONSTITUIR REFERÊNCIAS DE CARREIRA QUE DIALOGUEM COM AS RECEITAS DISPONÍVEIS PARA MDE DO MUNICIPIO, DE FORMA SUSTENTÁVEL E QUE PROMOVA A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 4º - REVOGAM-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM XX DE ABRIL DE 2017.

Adriana Carneiro De Azevedo – 584.414.174-15
Secretária De Educação
Rua: José Mendes, 162 – Jd. Guanabara –
Fone: (83) 99804-8214 – Cacimba de Areia – Paraíba.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 10/2017

O PREFEITO PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

- o contido no inciso I do artigo 11 da lei Federal n.º 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- a necessidade de estabelecer, no âmbito da SME, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação previstas pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei N.º 13.005, de 25 de junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei N.º 379/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Coordenadora, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2014 – 2025, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

1. Dois Representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo:

Adriana Carneiro De Azevedo (titular)

Flaviana Alves Ferreira Moreira (suplente)

2. Dois Representantes do Conselho Municipal de Educação, sendo:

José Fábio Ferreira Da Nóbrega (titular)

Heleneide Campos Moreira (suplente)

3. Dois Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal, sendo:

Fabiola Alves Ferreira (titular)

Afonso Almeida Barbosa Filho (suplente)

4. Dois Representantes do Fórum Municipal de Educação, sendo:

Maria do Socorro de Oliveira Santos (titular)

Marcos Júnior Pereira de Sousa (suplente)

Art. 2º - Instituir a Equipe Técnica que auxiliará a Comissão Coordenadora Municipal, gistador por:

Janaina Soares de Veras Clementino (titular)

Janaina Ferreira da Nóbrega Campos (suplente)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos

Prefeito

Junior de Lucena Candeia

Vice-Prefeito

